



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1243**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

**ALTERA E CONSOLIDA UNIDADES DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DA JUCERJA, DESIGNA AGENTES RESPONSÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar, para efeito de consolidação, as unidades de controle que detêm responsabilidades por Bens Patrimoniais e respectivos Agentes Responsáveis pela guarda e conservação:

<b>SETOR</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
PRESIDÊNCIA	BRUNA CRISTINA KLEN DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO – ID 4396282
VICE - PRESIDÊNCIA	TARSO MORI BEZERRA SANTIAGO TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS – ID 4344777
PROCURADORIA REGIONAL	JOSÉ ADERSON CEREZOLI PROFISSIONAL SUPERIOR DE REGISTRO DE EMPRESAS – ID 4326005
SECRETARIA GERAL	NATHASSIA LIMA RAMOS TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS – ID 4349320
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	BETINA MARIA BATISTA DE SOUZA CONTADORA – ID 4347254
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	BETINA MARIA BATISTA DE SOUZA CONTADORA - ID 4347254
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	REJANE LAMEIRA MAIA LUZ CONTADORA – ID 4363987
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE COMÉRCIO	FLAVIO GUIMARÃES DIAS TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS – ID 4371983
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	DOUGLAS GOMES HENRIQUES – TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ID 4351453



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA JUCERJA N.º 1243 /2014

**Art. 2º** - Designar a servidora abaixo qualificada como Agente Responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais da unidade de controle que especifica, em substituição a anteriormente indicada, que ora fica dispensada:

SETOR	NOME DO NOVO RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL ADMINISTRADOR - ID 4361563	VIVIANE FALCO RIBEIRO ID 4326048 PORTARIA JUCERJA n.º 833, de 05 de Junho de 2009

**Art. 3º** - Criar e alterar denominação de unidades de controles, e designar os servidores abaixo qualificados como Agentes Responsáveis pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais, em substituição aos anteriormente indicados, que ora ficam dispensados:

SETOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUIDO
ÁREA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO – SRC SEDE	LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS - ID 4363972	UNIDADE ORA CRIADA
ÁREA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO – SRC SETOR SETE DE SETEMBRO (Anteriormente Protocolo Sete de Setembro)	RAFAEL CARVALHO DO VALLE TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS – ID 4349341	LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS - ID 4363972 PORTARIA JUCERJA n.º 1.163, de 28 de Fevereiro de 2013
ÁREA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO – SRC SETOR LAVRADIO (Anteriormente Protocolo Lavradio)	GILSON VASCONCELOS BERNARDO TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS – ID 4356689	OSVALDO LUIZ XAVIER AGENTE ADMINISTRATIVO – ID 4349344 PORTARIA JUCERJA N.º 1.163, de 28 de Fevereiro de 2013



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA N.º 1243 /2014**

**Art. 4º** - Estabelecer que devam ser tomadas, pelos atuais responsáveis, as providências necessárias e legais para a devida transferência de responsabilidade, nos casos que couber.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial Portarias JUCERJA n.º 833, de 05 de junho de 2009, 989, de 04 de janeiro de 2011, 1.163, de 28 de fevereiro de 2013.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2014.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**Presidente**